

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO V
Legislação e Justiça I**

Quanto ao documento 082.

Oriundo do(a):

Sínodo Unido.

Ementa:

Solicitação de posição da IPB quanto ao Anteprojeto de Código Penal..

Considerando:

1. Que há necessidade de maior tempo para o estudo da matéria;
2. Que há necessidade de pessoas versadas na ciências jurídicas para análise do anteprojeto do novo Código Penal

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Nomear uma comissão especial composta pelos seguintes nomes:

Presb. Josimar Santos Rosa (Relator); Presb. Anisio Alves Borges, Rev. Wladymir Soares de Brito; Rev. José Romeu da Silva; Rev. Donaldo Lima de Moraes;

3. Constituir um quadro de assessores à comissão especial composta pelos seguintes irmãos, magistrados: Drº Edgar de Souza Castro; Drº Asiel Henrique de Sousa;

4. Determinar a apresentação de relatório sobre a matéria na reunião da CE/SC-IPB 2014;



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLXIII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/03/2013

5-Rogar a Deus as suas bênçãos sobre o colendo concílio;

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Sub-relator: Rev. Milton Ribeiro

Membros: Rev. José Romeu da Silva, Rev. Lourival Luiz do Prado, Rev.
Donaldo Lima de Moraes.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Unido

Solicitação de posição da IPB quanto ao Anteprojeto de Código Penal.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

✓
PROCOLO Nº 082

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013



**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO UNIDO DE SÃO PAULO**

Ofício 03/2013 – SUN

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013.

À Secretaria Executiva da Igreja Presbiteriana do Brasil,

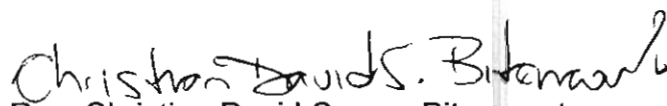
Ref. – Encaminhamento de documento do PRUN à CE-SC/IPB.

Prezado irmão,

Graça e paz do Nosso Senhor Jesus Cristo!

Em atendimento à resolução da Reunião Extraordinária do Sínodo Unido, realizada no dia 15 de fevereiro de 2013, encaminho à CE-SC/IPB decisão do Presbitério Unido quanto à solicitação de posição a respeito do Anteprojeto de Código Penal.

Sendo só o que me cumpria realizar, subscrevo-me fraternalmente no amor de Deus Pai, na graça de Deus Filho, e na comunhão de Deus Espírito Santo,


Rev. Christian David Soares Bitencourt
Secretário Executivo/SUN



PRUN

Presbiterio Unido

OS VIVOS. SOMENTE OS VIVOS. TE LOUVAM COMO HOJE EU FAÇO.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL SÍNODO UNIDO

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013.

Ao
Sínodo Unido
NESTA

Sínodo Unido
Doc. Nº 06
Destino CE/SC-IPB

Presidente

REF. – Anteprojeto de Código Penal

Prezados irmãos

Conforme decisão do Presbiterio Unido em sua 68ª Reunião Ordinária, encaminho a este plenário documento sobre pronunciamento oficial da IPB sobre Anteprojeto de Código Penal.

Segue decisão abaixo e documento anexo.

“Quanto ao doc. 31, proposta de encaminhamento de documento à CE/SC-IPB solicitando pronunciamento oficial da IPB sobre o Anteprojeto de Código Penal, o PRUN resolve:

- 1) *Tomar conhecimento;*
- 2) *Aprovar o documento em seus termos, encaminhando à CE/SC-IPB via Sínodo Unido;*
- 3) *Estimular as forças de integração do PRUN, bem como às Igrejas locais do concílio, a promover eventos em que esses assuntos sejam debatidos”.*

Sendo só o que me cumpria informar, despeço-me fraternalmente em Cristo.

Atenciosamente.



Rev. Joselmar Pereira Gomes
Secretário Executivo do PRUN

Rev. Joselmar Pereira Gomes
End. Corresp.: Rua Grécia, 139 – Campo Limpo Paulista - SP - CEP- 13232-032
Telefones: celular: 99587-0722 res: 4038-2381

“Bom é render graças ao Senhor, e cantar louvores ao Teu nome, ó Altíssimo” - Salmo 92.



Igreja Presbiteriana de Vila Pompéia

Organizada em 07/03/1964

Rua Raul Pompéia, 447 - Vl. Pompeia
Sao Paulo-SP CEP 05025-010

Fone (11) 3675-2744 • www.ipvpompeia.org.br • ipvpompeia@hotmail.com

São Paulo, 26 de outubro de 2012.

AO COLENDO PRESBITÉRIO UNIDO (68ª RO)

REF: PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO À CE/~~PRUN~~^{IPB} SOLICITANDO PRONUNCIAMENTO OFICIAL DA IPB SOBRE O ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Amados irmãos Conciliares,
Saudações em Cristo Jesus.

Presbitério Unido

Doc. Nº 31

Destino Legislação e Justiça

[Assinatura]
Presidente

Como deve ser do conhecimento da maioria dos irmãos, uma vez que o assunto tem sido divulgado – ainda que timidamente – pela mídia, tramita no Congresso Nacional um Anteprojeto de Reforma do Código Penal, sob a sigla PLS 236/2012, de autoria do Senador José Sarney.

Recentemente, fui procurado por um ex-colega dos tempos de faculdade de Direito que hoje é promotor de justiça no interior de São Paulo. Seu nome é Carlos Macayochi de Oliveira Otuski, ele é membro da Igreja do Nazareno e um cristão seriamente comprometido com Deus. O objetivo de seu contato foi me informar sobre o caráter hediondo das alterações propostas pelo referido Anteprojeto de Lei. Segundo o Dr. Carlos, dentre outras iniquidades, o Anteprojeto que tramita no Senado Federal, completamente a par de qualquer discussão com a sociedade, na prática legaliza a pedofilia, descriminaliza o aborto e abrandando o crime de tráfico de drogas praticamente a ponto de liberar o uso de entorpecentes em nosso país.

Muito preocupado com as consequências desastrosas que a aprovação desta mudança legislativa traria ao nosso país, o Dr. Carlos tem lutado no sentido de mobilizar setores da sociedade brasileira que, motivados pelos princípios que abraçam, levantar-se-iam contra o anteprojeto de reforma criminal. Nesse sentido, entrou em contato comigo na qualidade de ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil,



Igreja Presbiteriana de Vila Pompéia

Organizada em 07/03/1964

Rua Raul Pompéia, 447 - VI. Pompéia
São Paulo-SP CEP 05025-010

Fone (11) 3675-2744 • www.ipvpompeia.org.br • ipvpompeia@hotmail.com

com o propósito de solicitar que nossa denominação se pronuncie contrária a tal mudança legislativa que, claramente, afronta a lei de Deus.

É importante ressaltar que essas observações foram feitas por um jurista qualificado, que milita diariamente no Ministério Público com o propósito de combater o crime e que se encontra realmente indignado com o referido Anteprojeto de lei. Em anexo, para esclarecimento dos irmãos que tiverem interesse, junto dois breves textos informais escritos por promotores de direito, um de autoria do próprio Dr. Carlos, e outro escrito por Guilherme Schelb, também cristão, membro do Ministério Público do Distrito Federal, especialista em segurança pública, também indignado com as reformas criminais propostas. Ambos entendem que tais propostas, se aprovadas, seriam afrontosas à dignidade da vida humana e desastrosas para a infância e adolescência de nosso país.

Quando me vi de posse dessas informações, enviei em 18/09 p.p. um email a SE/SC-IPB, indagando se a IPB tinha conhecimento destes fatos e se fizera ou viria a fazer pronunciamento oficial sobre o assunto. Como não obtive resposta até o momento, senti-me motivado a propor a este Egrégio PRUN que encaminhe à próxima CE/SC-IPB documento propondo manifestação oficial da IPB a respeito do Anteprojeto de Reforma do Código Penal que hora tramita no Senado Federal. Entendo que se trata de assunto da maior seriedade, daqueles que exigem uma postura social profética firme por parte da Igreja de Cristo Jesus.

Diante desse fatos, dirijo-me mui respeitosamente a este Egrégio Concílio com o propósito de apresentar, pelas razões acima expostas, uma proposta de encaminhamento do assunto à CE/PRUN, elaborando-a nos termos do documento anexo que apresento para deliberação do PRUN nesta 68ª R.O.

Fraternalmente em Cristo Jesus,



DAVI MIGUEL MANÇO



Igreja Presbiteriana de Vila Pompéia

Organizada em 07/03/1964

Rua Raul Pompéia, 447 - Vl. Pompeia
Sao Paulo-SP CEP 05025-010

Fone (11) 3675-2744 • www.ipvpompeia.org.br • ipvpompeia@hotmail.com

PROPOSTA

Considerando:

1. Que tramita no Senado Federal o PLS 236/2012, de autoria do Senador José Samey, também conhecido como Anteprojeto de Reforma do Código Penal.
2. Que o referido projeto de reforma legislativa traz em seu bojo propostas claramente contrárias aos princípios estabelecidos pela lei de Deus em sua Palavra, tais como: permitir a usuários e dependentes de droga consumir e produzir todos os tipos de droga (crack, cocaína, maconha); autorizar o aborto, inclusive contra a vontade da gestante; legalizar o assédio e estímulo à prostituição de adolescentes; legalizar a exploração da prostituição por organizações e pessoas; permitir relação sexual de adultos com menores de até 12 anos de idade.
3. Que a Palavra de Deus é clara no sentido de incumbir os cristãos de levantar profeticamente sua voz sempre que as autoridades civis buscarem institucionalizar a perversidade no meio social no qual a Igreja se encontra inserida;
4. Que a Igreja Presbiteriana do Brasil, ainda que numericamente pequena, é uma instituição social que goza de prestígio na sociedade brasileira, devendo usar esse prestígio no sentido de defender os princípios e valores do Reino de Deus.

O PRESBITÉRIO UNIDO RESOLVE:

1. Encaminhar o assunto a próxima CE/SC-IPB, uma vez que é prerrogativa do SC/IPB pronunciar-se oficialmente em nome da IPB.
2. Solicitar que a CE/PRUN elabore pronunciamento oficial a respeito do PLS 236/2012 ou delegue poderes a quem de direito para pronunciar-se diante da sociedade brasileira em nome da IPB, uma vez que se trata de assunto urgente e de ressaltada importância.

IPB

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2012.

DAVI MIGUEL MANÇO

OSVALDO TARIFA ORTIGOSA